

PROCESSO SEI 134.00003220/2025-91 CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A

DI.SUROD 0115779202

SEI nº 134.00003220/2025-91. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas Concessionária Auto Raposo Tavares S/A - CART, relativas à notificação **NOT.DIN.0783/19**, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação 26. Pavimento, Item 1, Grupo ARTESP I, Nível ARTESP B, 25 infrações, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00003298/2025-13 VIARONDON CONCESSIONARIA DE RODOVIA S. A

DI.SUROD 0116668194

SEI nº 134.00003298/2025-13. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas Viarondon Concessionária de Rodovia S. A., relativas à notificação **NOT.DIN.0120/14**, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Advertência**, conforme a Tipificação acordo com a tabela de penalidades prevista no Anexo XI do Edital, Tipificação: 28. Implantação e execução, Item 18, Grupo ARTESP III, Nível ARTESP A, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00003733/2025-00 CONCESSIONÁRIA RODOVIA DOS TAMOIOS S/A

DI.SUROD 0115773551

SEI nº 134.00003733/2025-00. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas Concessionária Rodovia dos Tamoios S/A, relativas à notificação **NOT.DIN.1119/18**, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação: Implantação e execução, Item 10, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP C, 1 infração, avanço da obra: 0%, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00005131/2025-89 VIARONDON CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S.A.

INT.SUROD 0116103899

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 11 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, INTIMA a **Viarondon Concessionária de Rodovia S.A.**, para que, nos termos do artigo 63, inciso V, letra “d”, da Lei Estadual nº 10.177/98, apresente suas ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 7 (sete) dias, a contar do recebimento da presente intimação, no Processo Administrativo autuado sob o nº134.00005131/2025-89, Notificação NOT.DIN.0110/15, cuja fase instrutória foi concluída após manifestação sobre sua defesa prévia

PROCESSO SEI 134.00005365/2025-26 CONCESSIONARIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A

DI.SUROD 0115775083

SEI nº 134.00005365/2025-26. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas Concessionária Rota das Bandeiras S.A., relativas à notificação **NOT.DIN.0445/14**, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Advertência**, conforme a Tipificação acordo com a tabela de penalidades prevista no Anexo XI do Edital: Tipificação 28. Implantação e execução, Item 3, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP A, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00005366/2025-71 CONCESSIONARIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A

DI.SUROD 0117812501

SEI nº 134.00005366/2025-71. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas Concessionária Rota das Bandeiras S.A., relativas à notificação **NOT.DIN.0294/14**, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Advertência**, conforme a Tipificação acordo com a tabela de penalidades prevista no Anexo XI do Edital, Tipificação: 28. Implantação e execução, Item 18, Grupo ARTESP III, Nível ARTESP A, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00005472/2026-35 CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.

SEI nº 134.00005472/2026-35. Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. Intimação para ciência e manifestação ao pleito juntado aos autos, no prazo de 7 dias.

PROCESSO SEI 134.00005661/2025-27 ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A

INT.SUROD 0116060189

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 11 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, INTIMA a **Entrevias Concessionária de Rodovias S.A.**, para que, nos termos do artigo 63, inciso V, letra “d”, da Lei Estadual nº 10.177/98, apresente suas ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 7 (sete) dias, a contar do recebimento da presente intimação, no Processo Administrativo autuado sob o nº134.00005661/2025-27, Notificação NOT.DIN.0501/20, cuja fase instrutória foi concluída após manifestação sobre sua defesa prévia.

PROCESSO SEI 134.00005665/2025-13 ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A

INT.SUROD 0116101862

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 11 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, INTIMA a **Entrevias Concessionária de Rodovias S.A.**, para que, nos termos do artigo 63, inciso V, letra “d”, da Lei Estadual nº 10.177/98, apresente suas ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 7 (sete) dias, a contar do recebimento da presente intimação, no Processo Administrativo autuado sob o nº134.00005665/2025-13, Notificação NOT.DIN.0507/20, cuja fase instrutória foi concluída após manifestação sobre sua defesa prévia.

PROCESSO SEI 134.00005794/2024-12 CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DAS COLINAS S/A

INT.SUROD 0115915840

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 11 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, INTIMA a **CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DAS COLINAS S/A**, para que, nos termos do artigo 63, inciso V, letra “d”, da Lei Estadual nº 10.177/98, apresente suas ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 7 (sete) dias, a contar do recebimento da presente intimação, no Processo Administrativo autuado sob o nº134.00005794/2024-12, Notificação NOT.DIN.0021215212, cuja fase instrutória foi concluída após manifestação sobre sua defesa prévia.

PROCESSO SEI 134.00006077/2025-99 ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A

DI.SUROD 0117737937

SEI nº 134.00006077/2025-99. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas ENTREVIAS Concessionária de Rodovias S.A. relativas à notificação **NOT.DIN.1473/19**, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação: Estudos e Projetos, Item 4, Grupo ARTESP I, Nível ARTESP E, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00006078/2025-33 ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A

INT.SUROD 0115986697

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 11 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, INTIMA a **Entrevias Concessionária de Rodovias S.A**, para que, nos termos do artigo 63, inciso V, letra “d”, da Lei Estadual nº 10.177/98, apresente suas ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 7 (sete) dias, a contar do recebimento da presente intimação, no Processo Administrativo autuado sob o nº134.00006078/2025-33, Notificação NOT.DIN.0490/20, cuja fase instrutória foi concluída após manifestação sobre sua defesa prévia.

PROCESSO SEI 134.00006092/2025-37 ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A

INT.SUROD 0115991321

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 11 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, INTIMA a **Entrevias Concessionária de Rodovias S.A**, para que, nos termos do artigo 63, inciso V, letra “d”, da Lei Estadual nº 10.177/98, apresente suas ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 7 (sete) dias, a contar do recebimento da presente intimação, no Processo Administrativo autuado sob o nº134.00006092/2025-37, Notificação NOT.DIN.0504/20, cuja fase instrutória foi concluída após manifestação sobre sua defesa prévia.

PROCESSO SEI 134.00007433/2023-20 RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S/A

TAP.SUROD 0116589954

A Concessionária RENOVIAS S/A celebrou Contrato de nº 004/CR/1998 com o Poder Concedente, obrigando-se a cumprir diretrizes, normas, especificações, regulamentos, índices e parâmetros estipulados em contrato. Não obstante, conforme descrito no Relatório Técnico ARTESP-DCI2023/01215, em vistoria realizada entre os dias 03 e 06 de dezembro de 2022, constatou-se que as ambulâncias do serviço de APH, com prefixos AB-1116, AB-1117, AB-1119, AB-1113 e AB-112R não portavam o extintor de incêndio estipulado na NBR-1456, bem como de acordo com as instruções da CIR.DOP.0006/16, uma vez que os extintores são equipamentos obrigatórios para os veículos de APH, resultando gravame ao contrato firmado.

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Operações DI.DOP.0017627782, publicada no D.O.E. em 06/02/2024 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 1134ª Reunião de 06/02/2025, publicado no D.O.E em 07/02/2025, a Superintendência de Rodovias, relativo à notificação NOT.DOP.0020/23, por infração ao contrato de Concessão, aplica à **Concessionária RENOVIAS S/A**, a **pena de Advertência**, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, Tipificação D. Gerência de Sinalização e Segurança, Item 16, Grupo I, Nível A.

PROCESSO SEI 134.00007558/2023-50 CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DAS COLINAS

DI.SUROD 0115765823

SEI nº 134.00007558/2023-50. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas Concessionária Rodovias das Colinas S/A, relativas à notificação **NOT.DIN.0252/13**, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação: Diretrizes, Item 1, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP F, 1 infração,

intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00007727/2023-51 CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.

DI.SUROD 0115795395

SEI nº 134.00007727/2023-51. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A, relativas à notificação **NOT.DOP.0075/23**, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação: Alínea B.2. Operação do Sistema de Controle de Arrecadação - Postos de Pedágio, Item 5, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP B, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00008422/2025-29 ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A

INT.SUROD 0116063401

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 11 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, INTIMA a **ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A**, para que, nos termos do artigo 63, inciso V, letra “d”, da Lei Estadual nº 10.177/98, apresente suas ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 7 (sete) dias, a contar do recebimento da presente intimação, no Processo Administrativo autuado sob o nº134.00008422/2025-29, Notificação NOT.DIN.0059796268, cuja fase instrutória foi concluída após manifestação sobre sua defesa prévia.

PROCESSO SEI 134.00009220/2024-13 CONCESSIONÁRIA SPMAR

INT.SUROD 0115916114

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 11 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, INTIMA a **CONCESSIONÁRIA SPMAR S/A**, para que, nos termos do artigo 63, inciso V, letra “d”, da Lei Estadual nº 10.177/98, apresente suas ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 7 (sete) dias, a contar do recebimento da presente intimação, no Processo Administrativo autuado sob o nº134.00009220/2024-13, Notificação NOT.DIN.0024356525/2024, cuja fase instrutória foi concluída após manifestação sobre sua defesa prévia.

PROCESSO SEI 134.00009368/2024-58 CONCESSIONÁRIA SPMAR

INT.SUROD 0115916755

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 11 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, INTIMA a **CONCESSIONÁRIA SPMAR S/A**, para que, nos termos do artigo 63, inciso V, letra “d”, da Lei Estadual nº 10.177/98, apresente suas ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 7 (sete) dias, a contar do recebimento da presente intimação, no Processo Administrativo autuado sob o nº134.00009368/2024-58, Notificação NOT.DIN.24476195, cuja fase instrutória foi concluída após manifestação sobre sua defesa prévia

PROCESSO SEI 134.00010162/2024-71 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS OESTE DE SÃO PAULO S/A

DI.SUROD 0117742883

SEI nº 134.00010162/2024-71. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas Concessionária de Rodovias Oeste de São Paulo S/A - VIAOESTE., relativas à notificação **NOT.DIN.0231/21**, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Advertência**, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, Tipificação: 18. Implantação e execução, Item 14, Grupo ARTESP III, Nível ARTESP A, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00011903/2026-01 ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A

DI.SUROD 0117736939

SEI nº 134.00011903/2026-01. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas ENTREVIAS Concessionária de Rodovias S.A. relativas à notificação NOT.DIN.1369/19, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação: Estudos e Projetos, Item 4, Grupo ARTESP I, Nível ARTESP E, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00013601/2026-69 CONCENSSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S/A

INT.SUROD 0116080217

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 11 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, INTIMA a **CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S/A**, para que, nos termos do artigo 63, inciso V, letra “d”, da Lei Estadual nº 10.177/98, apresente suas ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 7 (sete) dias, a contar do recebimento da presente intimação, no Processo Administrativo autuado sob o nº134.00013601/2026-69, Notificação NOT.DIN.0459/14, cuja fase instrutória foi concluída após manifestação sobre sua defesa prévia.

PROCESSO SEI 134.00013608/2026-81 CONCENSSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S/A